



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de março de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.278, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Consolida a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dos subsídios dos secretários municipais, conforme estabelecido no Decreto nº 14.570/12, concede aumento real e abono e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 7 8

Art. 1º Fica consolidada a recomposição da Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento), sendo 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, prevista no Decreto nº 14.570, de 26 de março de 2012 e 1% (um por cento) de aumento real, a partir de 1º de março de 2012, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas.

Art. 2º Além da recomposição de que trata o artigo anterior ficam a Prefeitura do Município de Piracicaba e as Autarquias Municipais autorizadas a conceder adicional, em forma de abono, no valor fixo mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os servidores públicos municipais integrantes de seus respectivos Quadros Funcionais, benefício este extensivo aos inativos e pensionistas.

§ 1º Em 1º de junho de 2012 o abono de que trata o caput deste artigo fica integrado aos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais por ele beneficiados.

§ 2º O abono de que trata o presente artigo para os servidores sujeitos ao regime de trabalho descrito na Lei nº 6.569, de 27 de outubro de 2009, os quais tem o plantão calculado com base na referência P-1 da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, fica incorporado na base de 1/8 (um oito avos) do valor total do respectivo abono.

Art. 3º A partir de 1º de março de 2012 os subsídios dos Secretários Municipais ficam recompostos com base nos mesmos índices estabelecidos para os servidores públicos municipais, descritos no art. 1º, retro e conforme tabela constante da presente Lei.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete, o Procurador Geral, os Presidentes de Autarquias e Empresas Públicas, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretários Municipais.

Art. 4º O Decreto nº 14.570, de 26 de março de 2012 e a tabela atualizada ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Tabela de Salários por Referência/Grau Março/2012

Índice Reajuste: 6.44%

Tabela de Salários do Prefeito - Vice Prefeito e Secretários

	97	98	99
	Valor	Valor	Valor
99	6.593,09	6.339,36	12.678,70

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01	915,58	915,58	915,58	915,58	915,58
02	915,58	915,58	915,58	915,58	915,58
03	921,93	937,70	953,29	969,00	984,76
04	1.000,39	1.018,50	1.036,41	1.054,45	1.072,37
05	1.090,05	1.110,67	1.131,27	1.152,01	1.172,48
06	1.193,11	1.216,68	1.240,27	1.263,91	1.287,38
07	1.310,97	1.334,22	1.357,34	1.380,56	1.403,90
08	1.427,01	1.453,14	1.479,27	1.505,36	1.531,62
09	1.560,01	1.587,04	1.616,53	1.645,88	1.675,34
10	1.704,81	1.737,88	1.770,94	1.804,06	1.837,26
11	1.870,23	1.907,47	1.944,71	1.981,91	2.019,10
12	2.056,28	2.098,19	2.140,11	2.182,01	2.223,91
13	2.265,72	2.312,84	2.360,04	2.407,16	2.454,23
14	2.501,28	2.554,37	2.607,36	2.660,45	2.713,38
15	2.765,52	2.825,09	2.884,71	2.944,43	3.004,00
16	3.063,63	3.130,68	3.197,93	3.264,93	3.332,01
17	3.399,11	3.474,50	3.550,05	3.625,60	3.700,89
18	3.776,44	3.861,28	3.946,23	4.031,15	4.116,11
19	4.200,94	4.296,46	4.391,94	4.487,50	4.582,95
20	4.678,38	4.785,93	4.893,35	5.000,87	5.108,41

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	6.786,81	6.937,87	7.089,00	7.239,45	7.390,61
B	7.560,32	7.730,19	7.900,08	8.069,95	8.239,66

Tabela de Salários de Cirurgião Dentista - 40 h

	A	B	C	D	E
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
I	4.946,46	5.055,56	5.167,15	5.281,29	5.398,04
II	5.517,43	5.639,56	5.764,47	5.892,24	6.022,91

Tabela de Médicos Plantonistas

	A
	Valor
P	818,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 14.570, DE 26 DE MARÇO DE 2012.
Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba, bem como sobre a recomposição dos subsídios dos secretários municipais.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que há duas espécies de aumento de vencimentos: uma genérica, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos nominar de aumento impróprio, por se tratar, na verdade, de um reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos; e outra específica, geralmente feita à margem da lei que concede o aumento geral, abrangendo determinados cargos ou classes funcionais e representando realmente uma elevação de vencimentos, por se fazer em índices não proporcionais ao do decréscimo do poder aquisitivo (Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 26ª ed. Malheiros Editores. p. 447);

CONSIDERANDO que a recomposição ora concedida aos servidores e secretários municipais é aquela definida como aumento impróprio, disciplinada pelo inciso X, do art. 37 da Constituição Federal que assegura "revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices";

CONSIDERANDO que a inflação média acumulada pelos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE e ICV-DIEESE), referente ao período de março/2011 a fevereiro/2012, foi de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março como data base para revisão anual dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica recomposta a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias Municipais e da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), a partir de 1º de março de 2012, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. A Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba de que trata o caput deste artigo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2012 os subsídios dos Secretários Municipais ficam recompostos em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), compensação decorrente das perdas inflacionárias, conforme tabela constante da presente Lei.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete, o Procurador Geral, os Presidentes de Autarquias e Empresas Públicas, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretários Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vigentes para o orçamento de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPLAP

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA
Presidente do IPASP

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.279, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a revisão de vencimentos dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, concede aumento real e abono, recompõe os subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 7 9

Art. 1º Fica revisada a tabela de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba em 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento), sendo 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) de compensação decorrente das perdas inflacionárias, acrescida de mais 1% (por cento) de aumento real, a partir de 1º de março de 2012, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. A tabela de que trata o caput deste artigo fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Além da recomposição de que trata o artigo anterior, fica a Câmara de Vereadores de Piracicaba autorizada a conceder adicional, em forma de abono, no valor fixo mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os servidores integrantes de seu quadro funcional, benefício este extensivo aos inativos e pensionistas, integrado à remuneração a partir de 1º de junho de 2012.

Parágrafo único. Para a cobertura do adicional, na forma de abono, de que trata o caput deste artigo, aos servidores inativos e pensionistas, de responsabilidade do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, fica a Câmara de Vereadores autorizada a efetuar repasse financeiro, se necessário, na sua devida proporção legal.

Art. 3º A partir de 1º de março de 2012, os subsídios dos Vereadores ficam recompostos em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), compensação decorrente das perdas inflacionárias no período de março de 2011 a fevereiro de 2012.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.01 – Aposentadoria e Reforma; nº 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil; nº 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais; nº 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e nº 01.031.0001.2.325 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em reais (R\$)
MARÇO / 2011

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	866,14	880,96	895,59	910,36	925,16	939,85	956,86	973,70	990,63	1.007,48	1.024,09	1.043,47	1.062,81	1.082,29	1.101,53
2	1.120,91	1.143,06	1.165,22	1.187,43	1.210,56	1.231,64	1.253,49	1.275,21	1.297,02	1.318,95	1.340,66	1.365,22	1.389,75	1.414,27	1.438,94
3	1.465,61	1.491,01	1.518,71	1.546,30	1.573,96	1.601,65	1.632,72	1.663,78	1.694,89	1.726,09	1.757,06	1.792,05	1.827,05	1.861,99	1.896,93
4	1.931,85	1.971,23	2.010,61	2.049,97	2.089,35	2.128,63	2.172,90	2.217,24	2.261,51	2.305,72	2.349,92	2.399,80	2.449,60	2.499,47	2.549,20
5	2.598,19	2.654,16	2.710,16	2.766,27	2.822,22	2.878,27	2.941,26	3.004,43	3.067,38	3.130,39	3.193,45	3.258,22	3.335,25	3.406,23	3.476,96
6	3.547,93	3.627,66	3.707,47	3.787,23	3.867,05	3.946,75	4.036,50	4.126,20	4.215,98	4.305,65	4.396,51	4.496,35	4.597,27	4.698,29	4.799,32
7	4.898,75	5.000,33	5.104,05	5.210,02	5.318,26	5.428,80	5.541,71	5.657,04	5.774,85	5.895,17	6.018,06	6.143,59	6.271,80	6.402,75	6.535,98

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em reais (R\$)
Inflação: 5,44% + 1% de aumento real
Março/2012

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	921,91	937,69	953,26	968,98	984,74	1.000,37	1.018,48	1.036,40	1.054,42	1.072,36	1.090,04	1.110,66	1.131,25	1.151,98	1.172,46
2	1.193,09	1.216,67	1.240,26	1.263,90	1.288,52	1.310,95	1.334,21	1.357,33	1.380,54	1.403,89	1.426,99	1.453,14	1.479,24	1.505,34	1.531,60
3	1.559,99	1.587,03	1.616,51	1.645,88	1.675,32	1.704,79	1.737,86	1.770,92	1.804,04	1.837,25	1.870,21	1.907,45	1.944,71	1.981,90	2.019,09
4	2.056,26	2.098,17	2.140,09	2.181,98	2.223,90	2.265,71	2.312,83	2.360,03	2.407,15	2.454,20	2.501,25	2.554,34	2.607,35	2.660,43	2.713,36
5	2.765,51	2.825,08	2.884,69	2.944,41	3.003,97	3.063,63	3.130,67	3.197,91	3.264,91	3.331,98	3.399,10	3.468,04	3.550,04	3.625,59	3.700,87
6	3.776,41	3.861,28	3.946,23	4.031,12	4.116,08	4.200,92	4.296,45	4.391,92	4.487,48	4.582,93	4.679,64	4.785,91	4.893,33	5.000,85	5.108,39
7	5.214,22	5.322,35	5.432,75	5.545,54	5.660,75	5.778,41	5.898,59	6.021,35	6.146,75	6.274,82	6.405,62	6.539,23	6.675,70	6.815,08	6.956,89

Subsídio Vereadores - Reajuste de 5,44% - R\$ 6.568,35

LEI N.º 7.280, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Altera o Anexo II da Lei nº 5.838/06 e suas alterações, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 2 8 0

Art. 1º Na quantidade do cargo de cozinheiro, constante no Anexo II, da Lei nº 5.838 de 02 de outubro de 2006, alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010 e nº 7.073/2011, onde se lê: "02", leia-se: "04".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil), nº 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.16 (outras despesas variáveis – pessoal civil) e nº 01.031.0001.2.325 – 3.1.91.13 (obrigações patronais – intraorçamentárias) e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DECRETO N.º 14.575, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 163.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2012, assim discriminada:

Da dotação:					
1) 32 32314 288460000419 319091 Sentenças Judiciais	R\$	163.000,00			
Para as dotações:					
1) 32 32312 171220032300 339030 Material de Consumo	R\$	20.000,00			
2) 32 32312 171220032300 339039 Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00			
3) 32 32312 171220032300 449052 Equipamentos Mat. Permanente	R\$	100.000,00			
4) 32 32319 1751200361053 449051 Obras e Instalações	R\$	13.000,00			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
COMINPA – Comércio, Mineração e Pavimentação Ltda. 01.

Piracicaba, 29 de março de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 37/2012

Objeto: Prestação de serviços de troca da torre de resfriamento e manutenção corretiva de ar condicionado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
TM Ar Condicionado Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 34/2012

Objeto: Realização de concurso interno para acesso à carreira hierárquica da Guarda Civil de provas para provimento de vagas de cargos que integram o quadro da Guarda Civil, da Prefeitura do Município de Piracicaba, constantes do Anexo I deste documento, com a aplicação de provas de aptidão física e capacitação técnica.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. - EPP 01.

Piracicaba, 29 de março de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

Objeto: Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de Ruas listadas em planilha – ETAPA I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00436 Data de emissão: 26/03/2012 Gestao: 00001
 UG Descrição: 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL No. Processo: 44500/12
 Credor: TECNO FLAT GESTAO E HOTELARIA LTDA CNPJ/MF: 03165242-0007/19
 Endereço: R. JOSE P. DE ALMEIDA, 877-B, ALTO Cidade: PIRACICABA SAUDE3384 UF: SP CEP: 13416700 Origem Material: *****

Esfera	Evento	UD	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002324840000	0101011000	339039	120100	

Ref. Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação: 5 DISP. DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior: Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível: *****19.300,00
 *****19.300,00

DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Março	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISIVO
		19.300,00	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001	EMPENHO ESTIMATIVO PARA A TENDER DESPESAS COM HOSPE DADEM PARA A SAO PAULO COMPANHIA DE DANCA NO PERIODO DE 26/03 A 02/04/12 REQ. 3806			19.300,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ***** R\$ *****19.300,00

SubItem: 80

Local e Data da Entrega: *****

RESPONSAVEL PELA EMISSAO: 067686078/80 - MARIA TERESA CARNIO COLETTI
 ORDENADOR DE DESPESA: 278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2012

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
 Gislaiane Aparecida Thomazini, nº funcional 15.638-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 40043/2012.
 Jocelaine Silva dos Santos Rodrigues, nº funcional 17.782-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 40050/2012.

"INDEFERIDO" tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.
 Celise de Oliveira Romanini, nº funcional 12.577-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 41513/2012.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
"DEFERIDO"
 Teresa Cristina Dip Rossi de Blasco, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 27/04/2000 a 25/05/2006, onde exerceu o cargo de Jornalista, junto à Secretaria Municipal de Governo, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.674 dias ou 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias**, tendo sido descontados 540 (quinhentos e quarenta) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 37785/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, II da Lei Municipal 1972/72.
 Gerson Teodoro de Souza, nº funcional 7.772-1, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, sendo seu último reinício em 19/09/2009, Protocolo nº 35703/2012.

"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, II e III, "c", da Lei Municipal 1972/72.
 Ana Carla Padovani Rasera Piai, nº funcional 12.343-7, Professora de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último reinício em 27/09/2010, Protocolo nº 30000/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
 Adalberto Carneiro, nº funcional 10.577-8, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 10497/2012.
 Antonia Regina Cavalheiro, nº funcional 9.436-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 13603/2012.

Antonio José Lourenço, nº funcional 9.921-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 10946/2012.
 Élson Rodrigues da Silva, nº funcional 5.862-7, Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 14827/2012.
 Gilson de Souza Guimarães, nº funcional 10.121-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 14829/2012.
 Graciliano Ferreira da Malta, nº funcional 12.252-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 18278/2012.
 Hélio Prado, nº funcional 10.008-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 16152/2012.
 José Maria Nunes dos Santos, nº funcional 10.101-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 14841/2012.
 Laura Alice Carioca Theodoro, nº funcional 10.641-9, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12336/2012.
 Leonildo Estevam, nº funcional 12.109-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 12908/2012.
 Luiz Matiazzo Filho, nº funcional 8.705-6, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 11880/2012.
 Luiz Natalino Celso, nº funcional 10.069-9, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 14845/2012.
 Paulo Galindo, nº funcional 8.716-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 10534/2012.
 Pedro Felizardo, nº funcional 10.104-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 14864/2012.
 Rosimeire Gonçalves Peccinini, nº funcional 8.413-9, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 15753/2012.
 Sandra Paula Guerra Batista, nº funcional 12.246-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 10110/2012.
 Valdir Aparecida Rover, nº funcional 10.026-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 6203/2012.
 Valdirene Cristina Ezequiel, nº funcional 12.247-4, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12803/2012.
 Wlamir Berto, nº funcional 12.205-9, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 14626/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
 Claudemir Batista Leal, nº funcional 13.493-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 18/04/2012, Protocolo nº 39651/2012.
 Vlaudemir Aparecido Bortolin, nº funcional 7.827-3, Eletricista, junto à Procuradoria Geral, a partir de 09/05/2012, Protocolo nº 35898/2012.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
 Cleunice Aparecida Muller Godoy, nº funcional 11.980-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/04/2012, Protocolo nº 29095/2012.
 Gilberto Benedito Brandine da Silva, nº funcional 3.444-5, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2012, Protocolo nº 14930/2012.
 Gilberto Benedito Brandine da Silva, nº funcional 3.444-5, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/05/2012, Protocolo nº 29072/2012.

LICENÇA MATERNIDADE
"INDEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.
 Bruna Arcanjo Muller, nº funcional 19.731-2, Professora de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 22431/2012.

LICENÇA GALA
"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.
 Cristina Benitez Garcia, nº funcional 14.500-9, Professora de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/03/2012, Protocolo nº 43445/2012.

LICENÇA NOJO
"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
 Neire Aparecida Romani Castilho Basso, nº funcional 15.338-7, Professora de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/03/2012, Protocolo nº 43130/2012.
 Valquiria de Fátima Manoel, nº funcional 16.534-3, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/03/2012, Protocolo nº 43503/2012.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
 Clotilde da Silva, nº funcional 8.221-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/03/2012, Protocolo nº 40869/2012.
 Miriam Margarete Zangirolami Caes, nº funcional 8.451-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/03/2012, Protocolo nº 439915/2012.
 Vera Helena Galvão Jacinto, nº funcional 9.276-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/03/2012, Protocolo nº 44626/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
 Gilvana Aparecida Maistro Ligo, nº funcional 19.424-9, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/05/2012, Protocolo nº 40885/2012.
 Gizeli Cristina da Silva Gregório, nº funcional 15.783-7, Professora de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/07/2012, Protocolo nº 44319/2012.
 Suzana Aparecida dos Santos, nº funcional 12.031-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 26/06/2012, Protocolo nº 43638/2012.
 Tais de Oliveira de Paula, nº funcional 12.285-7, Auxiliar de Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural a partir de 09/07/2012, Protocolo nº 43118/2012.

REASSUNÇÃO DE CARGO
"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.
 Divino Gabriel Elesbão Gomes de Andrade, nº funcional 12.590-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/04/2012, Protocolo nº 42198/2012.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA
"DEFERIDO"
 Mariana Piccoli Cavamura, nº funcional 19.494-5, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 37646/2012.

Piracicaba, 29 de Março de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 32/2012
 Fornecimento parcelado de reagentes para bioquímica com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

A Pregoeira comunica que após análise da Procuradoria Geral e Unidade Requisitante à **IMPUGNAÇÃO** ao Edital interposta pela empresa **LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA**, a mesma foi julgada **IMPROCEDENTE**, ficando mantida todas as condições do Edital.
 Diante do exposto, fica marcada para o dia 03/04/2012 às 10 horas, a sessão de abertura e disputa do presente certame.
 Publique-se.

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTÓFORO E OTOSCÓPIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2012, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
 Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 37/2012
 Execução de serviços de engenharia elétrica para instalação de rede de cabeamento estruturado no prédio da Incubadora de Empresas e laboratório no Parque Tecnológico com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração nas condições de participação e habilitação do edital. A nova versão do edital já está disponível, podendo ser adquirida no site: www.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura da presente licitação para o dia **11/04/12**, às 14h00.

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012
Refeições para os atiradores do Tiro de Guerra 02-28

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **BBLC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **BBLC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 22 de Março de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SERV-CENTER SUPERMERCADO LTDA	1978/15021
FRIMON-FRIOS MONDINI LTDA	1980/6475
JOSUÉ BENTO DA SILVA	1980/19979
PEDRO LEZZO	1982/10716
DAVI BEIRA	1983/1896
M.E. BENETTON & CIA LTDA	1986/11521
OSNI PORTA	1983/5586
CARLOS ALE	1984/3730
CASA INDIANA ART.CAÇA ,PESCA E ESPORTE LTDA	1984/4789
CHANEL ROUPAS E ACESS. DE PIRAC. LTDA ME	1986/6880
VALDERIS APARECIDA LOURENCINI	1986/5598
WALTER RAYMUNDO PIACENTINI	1988/9455
BELBLAST IND. E COM. LTDA ME	1988/7337
NELSON DE OLIVEIRA ME	1988/6385
POLIMEN IND. E COM. DE DOCES LTDA	1989/1247
BENEDITO MORAES DA SILVA	1990/3461
CESAR EDUARDO ROMANO	1991/14566
COMERCIAL HYPPOLITO RUIZ LTDA	1993/20460
IRMÃOS RAMBALDO	1996/1986
MARIA A. BISTRATINI RECHIA PIRACICABA ME	1996/9064
CARLOS HENRIQUE TADEU WILLENS	1998/18662
MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	1998/20438
JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA	1998/27784
JOSE JONAS FERREIRA	1998/16945
MARCO AURELIO FÁRIA ME	1998/20700
JOÃO ANTUNES PIRACICABA ME	1999/26137
NILTON PUERTA FILHO	1999/28776
FABIANO RICARDO MASSARUTTO	1999/23167
MARCELO PEREIRA ARAUJO	1999/8641
ILEATO VALDECIR FLORENÇO	2000/24723
VALTER ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	2000/9816
JOSE CLAUDIO MARTINS	2000/12090
MARIA LUCIA FERREIRA PIRACICABA ME	2000/22461
MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA	2000/24597
SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA	2000/16291
ANDRE LUIZ PERUCA PRUDENTE	2000/253
LUIZ CARLOS MAZONETTO DELFINI	2000/29629
NOEL GOMES DOS SANTOS	2000/12220
HERMES DANILO DOS SANTOS DIEGO DA SILVA	2001/13474
SAMAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	2001/12892
KLEBER AUGUSTO DANIEL	2001/18532
NELSON RECCHIA	2001/18045
GILSON LUIZ FERREIRA DA COSTA	2001/13472
DEBORA BALAN	2001/5034
CONCEIÇÃO WALDIRA BRASIL VIEIRA JOSE ME	2001/17163
FLAVIO ADRIANO BOMBO	2001/15765
WELLYNTON DOS SANTOS SOUZA	2001/13470
ROGERIO BENEDITO F. DA ROCHA	2001/22629
GINO ZAWITOSKI DEFENDI ME	2001/28790
BOLUTAVICIUS & SERAVALI LTDA ME	2002/16142
PEDRO CESAR OLIVEIRA ME	2002/13610
ASSOCIAÇÃO S. CULTURAL HARMONIA	2002/22190
SILPOM E COM. DE PROD.E SERV.PARA FUND. LTDA	2002/9854
ROSILENE MARIA RIBEIRO DE SOUZA ME	2002/21801
BAZAR E PAPEL. S. JUDAS TADEU DE PIRA. LTDA ME	2002/21548
NIVALDO GIMENEZ CASTILHO	2003/24442
MARCOS A JOÃO LANCHONETE ME	2003/9332
PRECISA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2003/11813
ARMANDO DELAMUTA JUNIOR PIRACICABA ME	2003/28583
LI BARROS COM. DE ROUPAS LTDA ME	2003/20243
BENVINDO PERES RODRIGUES EPP	2003/10032
PREDILETA CASA DI PANNE LTDA	2004/36398
REINALDO DE CAMPOS	2004/14960
SHOPPING HORTIFRUTI LTDA	2004/26812
GISELE DE LURDES PRADELLA CASARIM ME	2004/32700
ARINA LOURENZON RIGHETTO	2004/2765
HELEN SIMONE GROPO ME	2005/4852
MANOEL RICARDO G. BENITEZ ME	2005/11704
J.A. MARQUES LANCHONETE ME	2005/23995
MG COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA	2005/20991
FERNANDO BERTAZZI DE OLIVEIRA ME	2005/951
ORLANDO FRANCO NETO ME	2007/35003
NOVA PROT. COM. EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA	2007/17482
ROSELENE MALAQUIAS P. NALDI CAPIVARI ME	2008/6750
JOÃO REINALDO FERMINO ME	2008/96666
JOSÉ VITOR SALLA ME	2008/141026
ANDREZA BELOTTI M. RODRIGUES ME	2008/38213
SUPERDIN COM. E IMP. DE FERRAMENTAS LTDA	2008/1679
CERVEJARIA ORIENTAL LTDA ME	2008/121788
PAULA TEIXEIRA DIAS	2008/31063
LUCINEIA SIROTTA DA CONCEIÇÃO	2009/125631
SLAVER COM. DE ROUPAS E ACESS. LTDA	2009/128370
REGINA AP. BARBOSA PURIFICADORES ME	2009/130392
JOCA COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	2009/47316
CASA DE CARNES E ROTISSERIE BOGOTA LTDA	2010/144253

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 26 de março de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Amanda C. G. R. A. Nascimento Representações Comerciais	38671/2010
Andrade Santos Camargo Empreendimentos Imobiliários e Prom. Vendas S/C Ltda.	563/1993
Ártemis Engenharia e Caldeiraria Ltda.	377/1991
Auto Posto Renascer Piracicaba Ltda.	8237/2003
Campos e Silva Cursos Profissionalizantes Ltda. ME	143042/2008
Canal X Comunicação e Marketing S/C Ltda.	22483/2000
Carvalho Saúde Ocupacional Ltda.	7130/2004
Célia Bourreau Tradução Simultânea Ltda.	7555/1995
Ceveplam Centro de Vendas de Planos Médicos S/C Ltda. ME	22011/1995
Coneplan Construções Elétricas e Planejamento Ltda.	13574/2002
Construtora e Pavimentadora Romaro Ltda.	847/2001
Duarte & Kuhn Comércio e Agência de Propaganda e Publicidade Ltda. ME	18823/2002
Edna Aparecida Esteves de Sousa - ME	52412/2008
Encaixe Empresa de Transportes Ltda.	12444/2006
Evandro Vitor Tolotti ME	691/2003
Heloisa Maria Orsi Cangiani	28892/2002
Hexagonal Engenharia S/C Ltda.	17587/1993
Hidrausystem Piracicaba Ltda. ME	27160/2000
Hildebrando Costa Barreiros	18529/2000
Homemotoss Comércio de Motos Ltda.	57543/2007
IBS - Instituto Brasileiro de Saúde e Med. Prev. Prolongando a Vida	13368/1995
Idusmodem Modelos e Móveis Ltda. ME	23489/2000
J.G. Administração e Participações S/C Ltda.	7966/2001
Jesuel Felipe de Oliveira	3577/2008
José Francisco Neto Piracicaba	25770/2001
José Paulo José Pinheiro - ME	50458/2006
José Ricardo Lebrado Pires Ferreira	6271/2006
Juan Felipe Camargo Coimbra de Souza - ME	21452/2004
Krause & Maniero Ltda. - ME	9973/1992
Luiz Roberto Consolmagno	22477/2001
Maferoli Corretora de Seguros Ltda.	1912/1997
Márcio Manoel de Arruda	17169/2001
Maurício Fernando Dorizotto - ME	28059/2001
Mauro Grupp Piracicaba ME	8484/1998
Millennium Comércio de Madeira Ltda.	15631/1999
Muniz Comércio e Serviços de Informática Ltda.	16317/2006
Net Cabling - Redes Estruturadas Ltda.	15119/2001
Omega Comercial e Serviços - Piracicaba Ltda. ME	22890/2001
Pacar - Consultoria e Assessoria, Fomento Mercantil Ltda.	34996/2007
Pira Equipamentos Especiais Automotivos e Agrícolas Ltda. ME	14554/2002
Piraflores Comércio e Serviços Florestais Ltda.	17955/1989
RH Campião da Silva Penteado - ME	2338/2005
Rubia Transportes Ltda.	27028/2006
S.J. Veículos Ltda.	7746/1993
Salve Jorge Restaurante e Choperia Ltda. ME	118642/2008
SQL Service Ltda. ME	29232/1998
Transportadora Água Branca de Piracicaba Ltda. EPP	9852/2002
Uninorte Transportes Ltda. ME	31364/2004
Vetplus - Comércio e Representação Ltda.	7774/2003
Vidalar Emergências Médicas Ltda. EPP	830/2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 26 de março de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Abraserv Representações Ltda.	30891/2004
Adriana Alves Greter ME	25733/2009
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi Treinamentos ME	42634/2006
Antonio Donizete Severino ME	10317/2001
Asa Transportes e Empreendimentos Ltda.	26796/2004
Decor Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda.	36173/2006
Dorival Delfim Filho Madeiras - ME	28105/2006
GEG Comercial Empresarial Ltda. ME	6250/2006
Grameira Campestre Ltda.	30460/2008
Granilimp Construções e Reformas Ltda.	38515/2006
Guimar do Carmo Diniz Esteves - ME	9685/1999
José Aparecido do Rosário ME	19514/2004
Juarez Alberto de Lima ME	27188/2004
Ludmar Ferreira Martins	14706/1998
M.M. Centro de Línguas e Escola de Ensino Fundamental S/C Ltda.	12109/1999
Marcelo Correa da Cunha - ME	46233/2006
Pedro Dias Ferraz ME	127110/2009
Relâmpago Artes Gráficas Ltda. ME	118320/2008
S.A. Teodoro - ME	48058/2006
Sebastiany Consultores Ltda. - ME	25252/2005
Silvana Regina Bindilatti Armoni ME	45989/2009
Start Up Comércio e Prestação de Serviços Equipamentos Industriais Ltda.	30963/2004
Victor Daniel Berno Prado ME	14817/2006
Zé Car Lava Rápido S/C Ltda. ME	20221/2002

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/12

Execução de obras para construção de calçadas em concreto, padrão PMP, em áreas públicas relacionadas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP, MV CONSTRUTORA LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **10/04/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 - Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Renato Alves de Oliveira
PresidententeSERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOCONVOCAÇÃO
ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 41/2012 - PROCESSO N.º 665/2012

Convocamos a empresa MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.507.468/0001-57, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) retroescavadeira centrada 4 x 4, nova, zero km, ano 2012/modelo 2012 (ou superior).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de abril de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 45/2012 - PROCESSO N.º 945/2012

Convocamos a empresa VAMIRA TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.231.119/0001-14, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE TERRA ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PONTE DO CAIXÃO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A SUA REALIZAÇÃO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de abril de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

PROCESSO Nº 3263/2011

Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Luiz Carlos Dias, por infringência, em tese, ao art. 482, "h", da CLT, sujeito às penalidades previstas nesta Lei.

Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de suspensão por 10 dias, por violação do artigo 482, "h", da CLT.

Piracicaba, 28 de março de 2012

José Maria Sanglade Marchiori
Presidente da Comissão



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Camila de Cassia Badini e do Senhor Fernando Augusto Reis, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2011, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Classificação original nome
05º VILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SPOLIDORIO

PITOMETRISTA

Classificação original nome
06º RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 29 de março de 2012
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

CANCELAMENTO POR MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO EM 16/03/2012 – Nelson Della Valle Filho, nº 1.770-3

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2012 – PROCESSO N.º 1023/2012

Contratação de empresa para fornecimento de tubos de polietileno de alta densidade.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/04/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 29 de março de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 687/2012, Pregão n.º 42/2012, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Ferro Fundido para o estoque do almoxarifado do Semaie.

EMPRESA	LOTE	VALOR
CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	23	16.200,00
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	19,21,24	46.550,00
PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA. - EPP	8,17	26.266,00
STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP	1	52.300,00
HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. - EPP	2,9	9.848,40
IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	20	39.380,00
INAPI INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.	4,5,6,11,12, 13,14,15,18,22	36.079,36
NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP	3,7,10	27.424,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 254.047,76

Os lotes 16 e 25 foram fracassados.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE RESCISÃO – PROCESSO 26/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, para conhecimento dos interessados, torna público que foi realizado a rescisão administrativa do convênio para prestação de serviços de arrecadação.

DO CONVÊNIO

Conveniado: BANCO LUSO BRASILEIRO

Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.

Assinatura: 02/02/2012

Prazo de execução: 12 meses

Prazo inicial: 02/02/2012

Prazo final: 01/02/2013

Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 27 de março de 2012.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/000956

MODALIDADE: Pregão 044/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE JUNTAS FLEXÍVEIS PARA ESGOTO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA o procedimento Licitatório em epigrafe e declara a licitação FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/943

MODALIDADE: Pregão 43/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 504 (quinhentos e quatro) metros de tubos de pvc defofo dúctil da classe 1,0 mpa jei ou jeri, de 250mm (10") de diâmetro, a serem fornecidos atendendo a nbr 7665/2007

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 943/2012, Pregão n.º 43/2012, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.	1	31.600,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 31.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 45/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/000945

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE TERRA ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PONTE DO CAIXÃO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A SUA REALIZAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
VAMIRA TERRAPLENAGEM LTDA	1	99.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 99.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que no mês de FEVEREIRO do exercício de 2012, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2011 – PROCESSO N.º 619/2011

Objeto: Serviços de rebobinamento de motor elétrico.

Contratada: Rimep Motores Ltda. – EPP.

Emissão: 01/02/2012
Valor: R\$ 1.173,67
Empenho n.º 291/2012

Emissão: 01/03/2012
Valor: R\$ 186,20
Empenho n.º 292/2012

Emissão: 03/03/2012
Valor: R\$ 13.251,29
Empenho n.º 335/2012

PREGÃO N.º 81/2011 – PROCESSO N.º 870/2011

Objeto: prestação de serviços de transporte de veículos da linha leve, com utilização de auto-guincho.

Contratada: Auto Guincho e Mecânica Muniz Ltda. – ME.

Emissão: 01/02/2012
Valor: R\$ 170,00
Empenho n.º 293/2012

Emissão: 01/02/2012
Valor: R\$ 289,00
Empenho n.º 294/2012

Emissão: 10/02/2012
Valor: R\$ 289,00
Empenho n.º 372/2012

PREGÃO N.º 173/2011 – PROCESSO N.º 2838/2011

Objeto: prestação de serviços de recuperação de rodas em veículos linha pesada.

Contratada: Murilo Agostinho Razera Rodas - ME

Emissão: 01/02/2012
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 296/2012

PREGÃO N.º 06/2012 – PROCESSO N.º 64/2012

Objeto: fornecimento de tintas e acessórios.

Contratada: J. A. Lopes Acessórios – EPP.
Emissão: 03/02/2012
Valor: R\$ 5.673,00
Empenho n.º 322/2012

Contratada: Jays Tintas e Texturas Ltda.

Emissão: 03/02/2012
Valor: R\$ 12.900,00
Empenho n.º 323/2012

PREGÃO N.º 07/2012 – PROCESSO N.º 121/2012

Objeto: fornecimento de materiais elétricos.

Contratada: Triluz Materiais Elétricos Ltda. – ME.

Emissão: 09/02/2012
Valor: R\$ 1.732,00
Empenho n.º 366/2012

Contratada: Acessoriun Materiais Elétricos Ltda. – EPP.

Emissão: 09/02/2012
Valor: R\$ 13.888,24
Empenho n.º 367/2012

PREGÃO N.º 04/2012 – PROCESSO N.º 3388/2011

Objeto: fornecimento de suprimentos de informática.

Contratada: Gama – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. – ME.

Emissão: 10/02/2012
Valor: R\$ 1.850,00
Empenho n.º 361/2012

Contratada: JM da Silva Oliveira – ME.

Emissão: 10/02/2012
Valor: R\$ 21.205,48
Empenho n.º 362/2012

Contratada: Click Data Brasil Informática Ltda. – ME.

Emissão: 10/02/2012
Valor: R\$ 3.200,00
Empenho n.º 363/2012

PREGÃO N.º 09/2012 – PROCESSO N.º 112/2012

Objeto: fornecimento de bases metálicas para instalação de conjuntos motobombas

Contratada: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

Emissão: 13/02/2012
Valor: R\$ 13.835,80
Empenho n.º 383/2012

PREGÃO N.º 11/2012 – PROCESSO N.º 145/2012

Objeto: fornecimento de cortadores à disco.

Contratada: Lucimara Zerio - EPP.

Emissão: 13/02/2012
Valor: R\$ 10.200,00
Empenho n.º 385/2012

PREGÃO N.º 02/2012 – PROCESSO N.º 3360/2011

Objeto: Serviços de manutenção em retroscavadeiras.

Contratada: Retropac Comércio de Peças Ltda. – ME.

Emissão: 14/02/2012
Valor: R\$ 30.000,00
Empenho n.º 391/2012

PREGÃO N.º 12/2012 – PROCESSO N.º 146/2012

Objeto: fornecimento de Rosqueadeira Elétrica.

Contratada: J. A. Lopes Acessórios - EPP.

Emissão: 17/02/2012
Valor: R\$ 17.390,00
Empenho n.º 413/2012

PREGÃO N.º 13/2012 – PROCESSO N.º 163/2012

Objeto: fornecimento de tubos Defofo.

Contratada: Asperbrás Bahia Ltda.

Emissão: 17/02/2012
Valor: R\$ 53.190,60
Empenho n.º 414/2012

PREGÃO N.º 177/2011 – PROCESSO N.º 2903/2011

Objeto: fornecimento de alimentação aos funcionários que trabalham em serviços realizados fora do horário de expediente.

Contratada: Pão Quente Express Ltda.

Emissão: 27/02/2012
Valor: R\$ 962,00
Empenho n.º 473/2012

PREGÃO N.º 178/2011 – PROCESSO N.º 2932/2011
Objeto: fornecimento de alimentação parcelada aos participantes de reuniões e palestras.
Contratada: Panificadora e Padaria Vosso Pão Ltda. – EPP.
Emissão: 27/02/2012
Valor: R\$ 137,70
Empenho n.º 487/2012

PREGÃO N.º 14/2012 – PROCESSO N.º 111/2012
Objeto: fornecimento de válvulas e juntas de desmontagem.

Contratada: ACB Hidráulica Industrial Ltda.
Emissão: 28/02/2012
Valor: R\$ 11.360,00
Empenho n.º 468/2012

Contratada: Ivalsan Indústria e Comércio de Válvulas e Conexões Ltda. – ME.
Emissão: 28/02/2012
Valor: R\$ 18.600,00
Empenho n.º 469/2012

Contratada: JCN Comércio e Representações Ltda.
Emissão: 28/02/2012
Valor: R\$ 51.140,00
Empenho n.º 470/2012

PREGÃO N.º 186/2011 – PROCESSO N.º 3248/2011
Objeto: fornecimento de baterias automotivas

Contratada: Elion Comercial Ltda. - ME
Emissão: 29/02/2012
Valor: R\$ 1.024,00
Empenho n.º 494/2012

Contratada: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. – EPP.
Emissão: 29/02/2012
Valor: R\$ 1.040,00
Empenho n.º 495/2012

PREGÃO N.º 164/2011 – PROCESSO N.º 2447/2011
Objeto: peças e acessórios genuínos para veículos linha leve da marca Volkswagen.
Contratada: Central ABC Peças Automotivas Ltda. – ME.
Emissão: 29/02/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 499/2012

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 12/2012.**
Objeto: aquisição e serviços de mão-de-obra para infraestrutura de rede de computadores.
Tipo: menor preço por lotes.
Credenciamento: Dia 16/04/2012 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 16/04/2012 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.
EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 179/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui a Política Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua no Município de Piracicaba.

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 09/12 - De autoria da Mesa Diretora, que autoriza a filiação da Câmara de Vereadores de Piracicaba à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – Astral e dá outras providências.

Moção

Nº 25/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Aplausos ao Instituto Baroneza de Rezende – Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição, pelos relevantes serviços prestados na área educacional e pelos 90 anos de existência e fundação em Piracicaba.

Requerimentos

Nº 150/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que

solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada ou redutor de velocidade, pintura e sinalização viária na Rua Buenos Aires, no Bairro Água Branca.

Nº 151/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita a realização de Reunião Solene para a Comemoração ao Dia do Cirurgião Dentista, conforme Decreto Legislativo 25/04.

Nº 152/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre cancelamento de exames e consultas especializadas em oftalmologia pela Rede Municipal de Saúde.

Nº 153/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reformas no Campo de Areia do Bairro Vale do Sol.

Nº 155/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre situação dos moradores ao lado do Condomínio Habitat, na Estrada do Bongue.

Nº 156/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os prazos de execução de podas de árvore e limpeza em algumas áreas e regiões na cidade de Piracicaba.

Nº 157/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Indicação 1141/11, que indica colocação de iluminação em toda extensão da área verde situada na Rua José Brusantini, Jardim Witiê, na Vila Rezende.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 324/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de *Professor Matheus Tullio*, para a Escola Municipal (Educação Infantil) no loteamento Recanto das Pedras, no bairro Mário Dedini (com Nova Redação).

Nº 347/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de *Benedito Nicolau*, para a Rua 03 (três) do loteamento Reserva das Paineiras, no bairro das Ondas.

Nº 01/12 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de *Dr. Tito Gomes de Moraes*, para a Rua 15 (quinze) do loteamento reserva das Paineiras, no bairro Ondas.

Nº 34/12 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivos à Lei nº 5.194/02 – consolidação da legislação que disciplina as atividades culturais no Município, a fim de criar o Prêmio Júri Popular *Alceu Marozzi Righetto* e o Concurso do Cartaz Comemorativo dos 40 Anos do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 50/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos que declara de Utilidade Pública a Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos – APAP.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 323/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de *Professor Attilio Vidal Lafratta*, para a Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro São Francisco Taquaral (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 02/12 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de *Eduardo Ferraz de Camargo*, para a Rua 10 (dez) do loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas.

Nº 07/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de *Pedro dos Santos* para a praça pública no loteamento Residencial Parque Piracicaba (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 17/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a denominação de *Santino Bertolini*, para a Sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, localizada ao lado da Unidade de Pronto Atendimento da Vila Rezende (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 19/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de *Marilei Sílvia Viccino Capello*, para o Sistema de Lazer no loteamento Reserva do Engenho, no Bairro Morato (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR

Tema
Presídio - falta de Segurança no Bairro Água Santa

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver.
José Antonio Fernandes Paiva
com 01 minuto reservado.

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

EXTRAVIOS

SILVA & JAIME LTDA - ME, localizada à Rua Andre Kerekes, 12, Paulicéia – Piracicaba/SP, CNPJ 66.832.056/0001-10, declara para os devidos fins o extravio de 25 talões de Controle de Locação de Fitas, do nº 3001 ao 4250, preenchidos parcialmente e em branco.

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1018, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **BENEDITO CARLOS CANO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **028/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **BENEDITO CARLOS CANO**, ocupante do cargo de **Motorista**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.739,52 (Um mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1019, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **TERESINHA IVETE FUZATTO DOS SANTOS**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **026/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **TERESINHA IVETE FUZATTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Merendeira**, junto à **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 07-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.462,40 (Um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1020, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **NOEL DE LIMA LARA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **036/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **NOEL DE LIMA LARA**, ocupante do cargo de **Supervisor**, junto ao **SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba** – REF. 07-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.213,10 (Dois mil, duzentos e treze reais e dez centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1021, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **HELOISA REGINA DUARTE BECHTOLD**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **028/12**, baixa a seguinte:
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **HELOISA REGINA DUARTE BECHTOLD**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.292,63 (Três mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1022, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **CÉLIA REGINA CARLIN**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **031/12**, baixa a seguinte:
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **CÉLIA REGINA CARLIN**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.292,63 (Três mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1023, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ELENI OLIVEIRA DE MORAES**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **034/12**, baixa a seguinte:
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ELENI OLIVEIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.292,63 (Três mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1024, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA DO ESPÍRITO SANTO FERRAZ**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **029/12**, baixa a seguinte:
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIA DO ESPÍRITO SANTO FERRAZ**, ocupante do cargo de **Assistente de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.049,91 (Dois mil e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ADAMARIS MESQUITA BARROS ALEXANDRE**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **033/12**, baixa a seguinte:
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ADAMARIS MESQUITA BARROS ALEXANDRE**, ocupante do cargo de **Professora de Pré-Escola**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 11-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.493,77 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1026, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA VILMA MASSAROTTO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **035/2012**, baixa a seguinte:
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA VILMA MASSAROTTO**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Geral**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a **R\$ 2.040,85 (Dois mil quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1027, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO JOSE BLANCO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **032/12**, baixa a seguinte:
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, c/c §§ 3º e 17 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO JOSE BLANCO**, ocupante do cargo de **Assistente de Saúde** junto à **Secretaria Municipal de Saúde** - com proventos integrais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.539,10 (Um mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1028, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA LUCIA GATTI ROBERTI**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **026/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIA LUCIA GATTI ROBERTI**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Geral**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 14-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.857,87 (Dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2012.

Piracicaba, 28 de março de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



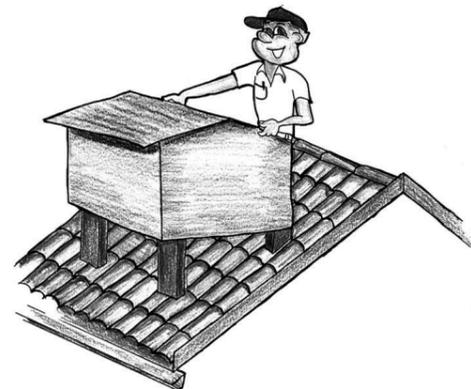
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).